



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 031/2019

Altera o quadro constante do artigo 1º da Lei nº 1011/2015 ampliando o quantitativo de vagas para o cargo de Cuidador no Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro constante do artigo 1º da Lei 1011/2015 que passa a vigorar com a seguinte configuração:

Cargo	Nº de vagas	Nível	Carga Horárias
Cuidador	40	3	30 h semanais
Cuidador	50	3	30 h semanais
Intérprete de LIBRAS	05	4	30 h semanais

**Art. 2º** As atribuições e demais normativas dos cargos a que se refere o Artigo 1º, segue as descritas na Lei 1011/2015.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das seguintes dotações:

### 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 005100.1212200022.079- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

	FONTE
31901100000- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10010000000
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11110000000
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000000
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11110000000
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11110000000
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11130000000
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11110000000
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15300000000

**Parágrafo único.** O impacto financeiro aproximado resultante das despesas oriundas da execução da presente lei fica demonstrado no quadro abaixo, conforme os dispositivos da Lei Federal Nº 101/2000.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº ...../2019)

<b>ANO</b>	<b>IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO</b>
2019	R\$ 200.333,51
2020	R\$ 200.333,51
2021	R\$ 200.333,51

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 23 de agosto de 2019.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES